



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5841/2013-GPGJ*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 07 de outubro de 2013,

Considerando o impedimento dos membros do Ministério Público: Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, Dra. Flávia Teresa de Viveiros Vieira, Dra. Sirlei Castro Aires Rodrigues, e do Advogado representante da OAB, Valdênio Nogueira Caminha,

RESOLVE:

Alterar o teor da Portaria nº 4077/2013, datada de 12 de julho de 2013, que instituiu a Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, passando a vigorar com a seguinte composição: *TEREZINHA DE JESUS GUERREIRO BONFIM, Procuradora de Justiça, KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA, Procurador de Justiça, CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Promotor de Justiça de entrância final, ADÉLIA MARIA SOUZA RODRIGUES DE MORAIS, Promotora de Justiça de entrância final e a Advogada VALÉRIA LAUANDE CARVALHO COSTA, como membros Titulares, e FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA, Promotor de Justiça de entrância final, como Secretário, e na condição de Suplentes: FERNANDA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO, Promotora de Justiça de entrância final e o Advogado IVALDECI ROLIM DE MENDONÇA JÚNIOR, representante da OAB/MA, sob a presidência da Procuradora de Justiça TEREZINHA DE JESUS GUERREIRO BONFIM, tendo em vista o que consta do Processo nº 7704AD/2012, devendo ser assim considerado a partir desta data.*

São Luís, 08 de outubro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora-Geral de Justiça